



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciência Rurais – Campus de Curitiba

Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

Ofício Interno n.º 20/2024/CCGMV/CCR

Curitiba, 03 de dezembro de 2023.

Ao Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE/PROGRAD/UFSC

CESAR TRINDADE NEVES

Prédio Reitoria II - Campus Trindade

CEP 88040-400 - Florianópolis - SC

Telefone (48) 3721-7402

e-mail: dae@contato.ufsc.br

Assunto: Relação preliminar e critérios para seleção dos candidatos às vagas de transferências e retornos – Curso de Medicina Veterinária.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos as inscrições homologadas, conforme Edital 38/2023/DAE/PROGRAD/UFSC e os critérios estabelecidos pelo Curso de Medicina Veterinária para o preenchimento destas. Reforçamos que não houve negativas de inscrições.

Quanto aos critérios a serem utilizados para a seleção de candidatos, esta Coordenação informa que o preenchimento de vagas, em cada uma das modalidades de ingresso, obedecerá à ordem de prevalência estabelecida no Art. 96 da Resolução 17/CUn/1997. Após a observação da citada ordem, serão adotados os seguintes critérios:

a) Maior índice de transferência, expresso em três casas decimais, calculado pela fórmula:

$$IT = \frac{7 * \left\{ (0,8 * IAA) + \left[2 * \left(\frac{CPC}{5} \right) \right] \right\} + P * 3}{10}$$

Onde: IAA (Índice Acadêmico Acumulado ou similar fornecido pelo histórico escolar do acadêmico); CPC (Conceito Preliminar de Curso fornecido pelo INEP-MEC, onde caso o curso não tenha CPC será atribuído valor 1,0); P (referente a proximidade do curso de origem, com base nas áreas do CNPq, sendo: P igual a 10 para cursos de Medicina Veterinária; igual a 8 para cursos da mesma grande área de conhecimento: Ciências Agrárias e/ou Ciências da Saúde); e igual a 4 para outras áreas de conhecimento.

b) Maior número de créditos (NCV) possíveis de serem validados entre a primeira e quarta fase do Currículo 2012 (Incisos I (retorno por abandono, desde que acadêmico de Medicina Veterinária e II) ou primeira e segunda fase do currículo 2023 (Incisos I e III) do Curso de Medicina Veterinária da UFSC.

Como critério de classificação final, o acadêmico deverá apresentar nota de classificação (NC) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), onde $NC = (IT \times 0,8) + (NCV \times 0,2)$.

Candidatos Classificados

Curso	Código curso	Nome	Forma Ingresso	Categoria Ingresso	Classif.
Inciso I Transferência Interna					
Medicina Veterinária	552	Camilli Schüler Fernandes Costa	Transf INT (Id)	Classif. Geral	1
		Elio Abreu Silva	Transf INT (Id)	Classif. Geral	2
Inciso I, alínea d: transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo.					

Inciso II Transferência Externa					
Medicina Veterinária	552	Maria Eduarda Augsten	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	1
		Jamile Vitoria Previatti	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	2
		Larissa Robusto Richter	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	3
		Andrieli Rinaldi Conte	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	4
		Davy Wolfart Martins	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	5
		Lidiane de Lorenzi	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	6
		Hélen Ferlin De Melo	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	7
		Paolla Toniolli Sorgatto	Transf. EXT (IIa)	Classif. Geral	8
		Caio Zamin Souza	Transf. EXT (IIb)	Classif. Geral	9
Inciso II Transferência Externa PAA:PPI					
Medicina Veterinária	552	Silmara Tinelli	Transf. EXT (IIa)	PAA - PPI	1
		Vanice Lemes Caixeta	Transf. EXT (IIa)	PAA - PPI	2
		Lucas Almeida de Souza	Transf. EXT (IIa)	PAA - PPI	3
Inciso II, alínea a: transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso; Inciso II, alínea b: transferência externa de aluno oriundo de outro curso.					
Inciso III Retorno					
Medicina Veterinária	552	Juliano Souza de Liz	Retorno Grad (IIIc)	PAA-PCD	1
		Stephanie Viegas Gkionis	Retorno Grad (IIIc)	Classif. Geral	1
		Antonio Fernando de Barros Pereira Pinto	Retorno Grad (IIIc)	Classif. Geral	2
Inciso III, alínea c: retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.					

Respeitosamente,

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
 Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
 Portaria n° 1921/2024/GR de 10 de setembro de 2024.